



PORTARIA n° 117/2021, em 06 de abril de 2021.

"Dispõe sobre a concessão da Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos em exercício, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Donizete Aparecido Viaro**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 114, do Regime Jurídico que rege as relações de trabalho dos servidores públicos com o Município de Paranhos,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER prorrogação do afastamento do Servidor efetivo **ANA CAROLINE MACHADO DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 4431, portador da cédula de identidade 1962422 SSP/MS e inscrito no CPF 046.467.041-10, com o cargo de Agente Administrativo - lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 07/03/2021 a 06/03/2023.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 07 de março de 2021.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos/MS
em 06 de abril de 2021

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

